

## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

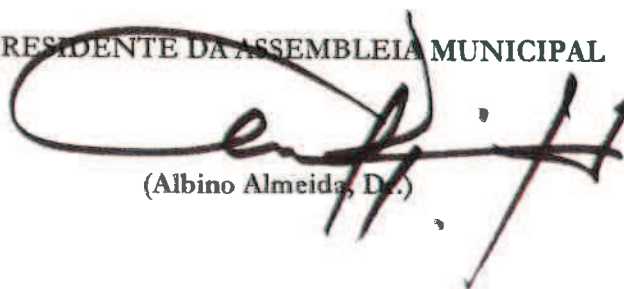
FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, iniciada e terminada em 28 de dezembro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à revisão dos Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas / União de Freguesias do Concelho. =====
2. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo a curto prazo até ao montante de € 7 500 000,00, na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta SA, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses, acrescida de um spread de 0,475%, por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município. =====
3. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal – 2017/2021. =====
4. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à atualização extraordinária do preço contratual relativo à “Prestação de Serviços para o Fornecimento de Refeições”, de acordo com o Art. 6.º da Portaria n.º 216/2017, de 20 de julho. =====
5. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 134 m<sup>2</sup>, sita na Rua da Boavista, Lugar da Feiteira, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, inscrita na matriz predial sob o artigo P264 e parte do descrito sob o n.º 2016 e posterior alienação. =====
6. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 54 m<sup>2</sup>, sita na Rua Padre Cid, Lugar das Lavouras, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrita na matriz predial sob o artigo P 359 e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3526 da freguesia de Gulpilhares e posterior alienação. =====
7. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de declaração de utilidade pública municipal do parque de estacionamento subterrâneo designado por “Parque do Centro Cívico”, para efeitos do art. 50.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, solicitado por “ParqueGil” – Proc. n.º 5961/17 – CERT, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso. =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa, em 100%, do pagamento da taxa municipal de urbanização e compensação urbanística, no montante global de € 135 193,92 (centro e trinta e cinco mil e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) e da taxa de emissão do alvará, no montante global de € 18 470,30 (dezoito mil quatrocentos e setenta euros e trinta cêntimos, solicitado pelo “Cais da Afurada – Investimentos Imobiliários, Ld” – Porc. n.º 5027/16-PL, Freguesia de Canidelo. =====

9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de € 16 766,00 (dezasseis mil setecentos e sessenta e seis euros), correspondente ao valor estimado das obras a realizar pelo requerente no domínio público, quantificadas pelos serviços em € 7 512,00 (sete mil quinhentos e doze euros), solicitado por António da Costa Couto – Proc. n.º 845/14 – PL – União de Freguesias de Grijó e Sermonde =====
10. . Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lista de entidades, que depois se fazem representar por técnicos ou dirigentes alternados na Lista de Juízes Sociais 2017-2019. =====

Vila Nova de Gaia, 29 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.º)